

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU

Portaria PI - 6, de 22-1-2019
 O Diretor Técnico III da Penitenciária de Irapurú resolve:
 Artigo 1º – Designar sem prejuízo de suas atribuições, cargos ou atividades, para comporem a comissão de Controle Interno, no âmbito da Penitenciária de Irapurú, os seguintes servidores; Vanderlei Fernandes da Silva, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina, RG: 29.687084-5 e seus substitutos: Jamil Aparecido Alberto, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, RG:14.080.368 e Isabel Cristina Lussari Bettinardi, Diretor I do Núcleo de Infra-Estrutura e Conservação, RG: 16.552.316.
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26-12-2018.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho do Diretor Executivo, de 22-1-2019
Designando, com base na alínea “c”, do inciso III do artigo 22 dos Estatutos da FUNAP, Luciano Augusto Barbosa, RG.: 36.059.117-6, como Secretário de Diretoria, na vaga de João Batista de Lima, a partir de 22/01/19 - Henrique Pereira de Souza Neto - Diretor Executivo. (CI – FUNAP/DIREX 022/2019)
Despacho do Diretor Executivo, de 22-1-2019
Designando, com base na alínea “c”, do inciso III do artigo 22 dos Estatutos da FUNAP, Rodolfo Valentim Junior, RG.: 5.869.954-5, como Assistente técnico III, na vaga de Armando José Romero, a partir de 23-01-2019. Henrique Pereira de Souza Neto - Diretor Executivo. (CI – FUNAP/DIREX 023/2019)

Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões finais sobre inspeção de saúde para fms de ingresso
 NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO
MINISTERIO PÚBLICO
 FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO - RG 356034252 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 395/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
SECRETARIA DA EDUCACAO
 AGNALDO GOMES INACIO - RG 22855876 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 408/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ANA LUISA MACK BROCK - RG 29433798 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 421/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ANTONIO PAULO PAIATO - RG 11289295 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 407/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 CARLOS ROGERIO LIMA DA MOTA - RG 29087020 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 389/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 CRISTIANO PEDROSO DE MORAES - RG 28090183 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 391/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 DONIZETE DA SILVA FERREIRA - RG 14656210 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 383/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ELAINE MARQUES DOS SANTOS - RG 28013629 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 417/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ELIANA MARIA SIMAO SAID UEBE FEICHTENBERGER - RG 29532420 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 399/2019 - Candidato INAPTO para o exercício do cargo pleiteado, pois apresenta em seus assentamentos neste DPME histórico de saúde que, diante das atribuições próprias do cargo pretendido, podem prejudicar o desempenho de suas funções e de seu quadro clínico atual. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.
 ELIJANE DOS SANTOS SILVA - RG 33075651 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 396/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ELIUEDE PARISI SILVA - RG 28500192 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 398/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 HELENA MIRANDA BRAGA - RG 15774962 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 406/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 HILTON OLIVEIRA SOUZA - RG 17039145 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 393/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA - RG 23014106 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 403/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 LUIS CARLOS DIAS - RG 14348424 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 400/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MATOS - RG 14087148 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 420/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 MARIA JOANA DARCI DA SILVA MOREIRA BIRNER - RG 12102704 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 386/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 PAULA FRASSINETE PICHITELLI - RG 20035486 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 397/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ROSSANA CARLA DA FONSECA - RG 23821542 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 402/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 SANDRA REGINA PARREIRA RIBEIRO - RG 9927869 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 394/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 SAULO FERREIRA DOS SANTOS BRAGHINI - RG 26470363 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 404/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 SELMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA - RG 33109255 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 401/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 SHIRLEY MACLINE LEITE DE ARAUJO - RG 24249316 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 384/2019 - Candidato considerado

APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 SONIA BERNARDO PIERI - RG 18006376 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 392/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
SECRETARIA DA SAUDE
 ADRILENE FERREIRA DA SILVA - RG 24408804 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 414/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ANTONIO CARLOS INACIO - RG 321045890 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 412/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 CARMEN ROSA SILVA SERVELO - RG 249470299 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 416/2019 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em pericia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.
 CRISTIANA GRACA SILVA - RG 268076881 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 411/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 DANIEL PEREIRA DOS SANTOS - RG 1298870992 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 419/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ESTER MARIA DE SOUZA MARQUES - RG 42085566 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 379/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 FATIMA DO CARMO RASMINI MORAES - RG 377188724 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 410/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 JEFFERSON BARBOSA LOPES - RG 343133969 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 388/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 KARLA GIULIANA DELL AGNOLO LAGO - RG 28401776 - ENFERMEIRO - CSCF 422/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 LIANE ATHAYDE BERINGHS BUENO - RG 93694556 - MEDICO I - CSCF 390/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 MARILZA SIMIAO - RG 283584105 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 409/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 NEUZA ARAUJO SILVERIO - RG 154921026 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 378/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 PATRICIA HELENA RAMALHO - RG 402614811 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 405/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 RAYANE CELES RODRIGUES RIBEIRO - RG 548155343 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 382/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ROSANGELA MARIA ALVES - RG 174728293 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 387/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ROSINEIDA MARIA DA SILVA MACHADO - RG 207701659 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 385/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 ROSANGELA MARIA ALVES - RG 174728293 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 387/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 TALLINE MOURA COMITRE - RG 400394315 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 415/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 TAUARA PIZETTI PUIG SANTOS OLIVEIRA - RG 307453844 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 418/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
 ANDRE RUSSOWSKY BRUNONI - RG 272619607 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 381/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
 MARIANA CONSIGLIO KASEMODEL - RG 437361561 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 380/2019 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
Despacho do Diretor do DPME
 As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 JULIANA SILVA DA CRUZ KUDO - 414970214 - Protocolo SGP 2012547/2018 ? Fica suspenso por 84 (oitenta e quatro) dias a contar de 06-01-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I da Secretaria de SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 06, de 22-01-2019

Dispõe sobre a definição de operadores setoriais para o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL

O Coordenador da Administração Tributária, de conformidade com o disposto no artigo 146 do Decreto 60.812, de 30-09-2014, e considerando os termos do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-01-2008, e considerando o disposto na Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, que trata sobre as normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - De conformidade com o exposto no § 2º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, ficam indicados como “Operador Setorial” os servidores abaixo relacionados, nos respectivos níveis, conforme disposto no § 1º do referido artigo:

NOME	RG	CPF	NIVEL
David Celso dos Santos	58.122.292-1	053.787.216-79	I
Daniel Saloni de Mesquita	32.418.403-7	218.464.018-28	I
Eduardo Fávoro Rocha de Almeida	13.040.101-1	057.838.787-58	I
Marcus Vinicius Ramalho Machado	57.442.252-3	102.690.727-64	I

NOME	RG	CPF	NIVEL
Benedicto Dimas Ferreira	17.313.433	072.322.968-60	II
Cecília Márcia Cabral	8.395.300-0	031.457.538-35	II
Cleonir Nascimento Pereira	7.655.502-1	887.686.608-63	II
Douglas Paulino Silva	30.708.646-X	270.306.118-88	II
Isabel Cristina da Luz	9.129.279-7	026.214.918-47	II
Maria Irenice de Pontes Xavier	20.439.916-6	162.801.008-80	II
Marlene de Souza Bastos Afonso Ferreira das Neves	6.723.035	929.039.328-91	II
Zélia Ruti Orlandelli da Cunha	23.587.361-5	180.549.058-31	II

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CAT 04, de 22-01-2019

Dispõe sobre as Unidades de Atendimento ao Público instaladas na região da Delegacia Regional Tributária de Bauru - DRT17

O Coordenador da Administração Tributária, considerando o término de vigência do Convênio firmado com o Município de Itai e a celebração de novo Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Município de Itai, nos termos do Anexo I que faz parte integrante do Decreto 56.271, de 08-10-2010, visando à instalação de Unidades de Atendimento ao Público (UAP), e em observância ao disposto no artigo 16 da Portaria CAT-88, de 30/12/96, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - As “Unidades de Atendimento ao Público” instaladas, até a presente data, na região da Delegacia Regional Tributária de Bauru - DRT17, são as seguintes:

MUNICIPIO	ENDEREÇO DA UAP	Nº DO PROCESSO	DATA DE INSTALAÇÃO	PORTARIA DE INSTALAÇÃO Nº
1. Brotas	Av. Lourival Jaubert da Silva Braga, 101 - Parque dos Saltos - CEP 17380-000 - Fones: (14) 3653-2828/2288	SF-13166-91033/2015	01-09-2015	103
2. Cerqueira César	Rua José Joaquim Esteves, s/n - Centro - CEP 18760-000 - Fone: (14) 3714-2040	SF-1000733-563751/2014	01-09-2015	103
3. Duartina	Rua Henrique Orteliá, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Fone: (14) 3282-8282	SF-97893-574959/2016	31-08-2018	76
4. Lençóis Paulista	Praça das Palmeiras, 55 - Centro - CEP 18682-900 - Fone: (14) 3269-7084	SF-13166-450801/2011	10-02-2014	20
5. Itai*	Avenida Antônio Justino Vieira, 255 - Alto da Serra - CEP 18730-000 - Fone: (14) 3761-1811	SF-13166-163141/2018	22-01-2019	4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CAT-76, de 31-08-2018.

Portaria CAT 05, de 22-01-2019

Dispõe sobre as Unidades de Atendimento ao Público instaladas na região da Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT16

O Coordenador da Administração Tributária, considerando o término de vigência do Convênio firmado com o Município de Colômbia, nos termos do Decreto 56.271, de 08-10-2010, e a celebração de novo Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Município de Colômbia, nos termos do Anexo I do mesmo decreto, visando à instalação de Unidade de Atendimento ao Público (UAP), e em observância ao artigo 16 da Portaria CAT-88, de 30-12-1996, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - As “Unidades de Atendimento ao Público” instaladas, até a presente data, na região da Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT16, são as seguintes:

MUNICIPIO	ENDEREÇO DA UAP	Nº DO PROCESSO	DATA DE INSTALAÇÃO	PORTARIA DE INSTALAÇÃO Nº
Águas da Prata	Av. Washington Luiz 485 - Centro - CEP 13890-000 - Fone: (19) 3642-1021	SF-97891-70816/2017	31-01-2018	9
Altinópolis	Rua Major Garcia, 144 - Centro - CEP 14350-000 - Fone: (16) 3665-0500	SF-97891-697824/2015	23-09-2015	112
Aramina	Rua Francisco Gama, 100-A - Centro - CEP 14550-000 - Fone: (16) 3752-7036	SF-12964-44104/2012	28-07-2014	91
Bebedouro	Pça. José Stamatou Sobrinho, 45 - Centro - CEP 14701-009 - Fone: (17) 3345-9166	SF-12964-81509/2015	06-04-2015	46
Buritizeira	Rua José Ignácio, 458 - Centro - CEP 14570-000 - Fone: (16) 3751-9122	SF-12964-1214539/2013	28-07-2014	91
Colômbia*	Rua Antônio Prado, 1161 - Centro - CEP 14795-000 - Fone: (17) 3335-8500 Ramal 8515	SF-12979-26520/2018	22-01-2019	5
Cravinhos	Rua Cerqueira César, 477 - Centro - CEP 14140-000 - Fone: (16) 3951-5848	SF-12964-623200/2013	28-07-2014	91
Guaíra	Av. 23, 822 - Centro - CEP 14790-000 - Fone: (17) 3331-4004	SF-97891-333702/2015	15-07-2015	79
Guará	Rua Deputado João de Faria, 494 Centro - CEP 14580-000 - Fone: (16) 3831-9872	SF-97891-65932/2015	23-09-2015	112
Igarapava	Av. João Augusto de Freitas, 629-Jd Nova Igarapava - CEP 14540-000 - Fones: (16) 3172-1582 e (16) 3172-4083	SF-12964-790742/2012	28-07-2014	91
Ituverava	Rua Cel. Irlandino Barbosa Sandoval, 10-Centro - CEP 14500-000 - Fone: (16) 3729-2186	SF-97891-371464/2015	15-07-2015	79
Santo Antônio da Alegria	Av. Francisco Antônio Maíra, 1004, Centro - CEP 14390-000 - Fone: (16) 3668-1233	SF-12964-221765/2014	28-07-2014	91
São Joaquim da Barra	Praça Professor Ivo Vamucchi s/nº - Alto da Bela Vista - CEP 14600-000 - Fone: (16) 3810-9031	SF-97891-764793/2016	26-04-2018	41
São Simão	Rua Rodolfo Miranda, 181 - Centro - CEP 14200-000 - Fones: (16) 3984-3441 e (16) 3984-3942	SF-12964-186513/2014	28-07-2014	91
Viradouro	Praça Francisco Braga, 54 - Centro - CEP 14740-000 - Fone: (17) 3392-8844 Ramal 32	SF-12964-615845/2012	28-07-2014	91

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CAT-41, de 16-05-2018.

Comunicado CAT 01, de 22-01-2019

Esclarece sobre o parcelamento do ICMS devido pelas saídas de mercadorias promovidas em dezembro de 2018.

O Coordenador da Administração Tributária, Considerando o disposto no Convênio ICMS 227/17, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, que autoriza o parcelamento do ICMS referente às saídas de mercadorias realizadas no mês de dezembro, desde que a primeira parcela seja recolhida até o dia 20 do mês de janeiro e a segunda parcela, até o dia 20 do mês de fevereiro, Considerando que, em consonância com o referido Convênio, relativamente às saídas de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2018, houve a publicação do Decreto 64.076/19, permitindo o recolhimento do ICMS em 2 (duas) parcelas, a primeira até 20-01-2019 e a segunda até 20-02-2019, Comunica que, no que se refere às saídas de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2018:

- 1 - terão direito ao parcelamento previsto no Decreto 64.076/19 os contribuintes cuja atividade principal esteja enquadrada em um dos códigos da CNAE especificados no referido decreto e que tenham efetuado o recolhimento, até 21-01-2019, de valor igual ou superior a 50% do ICMS devido;
- 2 - caso o recolhimento do ICMS relativo às saídas realizadas em dezembro de 2018 tenha sido efetuado até 21-01-2019 por valor superior a 50% do imposto devido, o contribuinte poderá solicitar, até a data de vencimento da segunda parcela, restituição do valor excedente a 50% à Delegacia Regional Tributária a que estiver vinculado, devendo, nesse caso, ser adotados os respectivos procedimentos de ajustes nos controles e prestações de informações fiscais previstos na legislação.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

Comunicados
 Processo SF-1000380-67504/2018
 Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I - simulação de existência do estabelecimento ou da empresa, do artigo 30, do Decreto 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos das manifestações do AFR autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016, acolhe a proposta formulada e DETERMINA o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 07-08-2012 do contribuinte abaixo identificado:
 EMBHALAMIX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA
 IE 145.529.785.116 - CNPJ: 16.650.373/0001-48
 Endereço: Rua Conselheiro Benevides, 160 A - Bairro: Mooca - São Paulo - SP - CEP 03.110-050
 Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT-95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída à pessoa jurídica EMBHALAMIX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA a partir de 07-08-2012.
 Desta decisão caberá recurso ao Diretor Executivo da Administração Tributária - DEAT, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016.
 Processo SF-1000374-465137/2018
 Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso II - simulação do quadro societário da empresa, do artigo 30, do Decreto 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos das manifestações do AFR autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016, acolhe a proposta formulada e DETERMINA o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 27-08-2012 do contribuinte abaixo identificado:
 SEDNA - INDÚSTRIA NÁUTICA LTDA. - EPP
 IE 149.442.772.119 - CNPJ: 65.086.266/0001-44
 Endereço: Rua Jaime Ribeiro Wright, 60 - Zona Leste - Bairro: Colônia - São Paulo - SP - CEP 08.260-070
 Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT-95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída à pessoa jurídica SEDNA - INDÚSTRIA NÁUTICA LTDA. - EPP a partir de 27-08-2012.
 Desta decisão caberá recurso ao Diretor Executivo da Administração Tributária - DEAT, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016.

Núcleo de Serviços Especializados - III - IPVA

Comunicado
 Ficam os interessados abaixo identificados, Notificados da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados-III-IPVA da DRTC-I, deu provimento ao pedido formulado através de contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigidos conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08. Em razão disso, extingue-se o crédito tributário conforme disposto no artigo 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN. Os autos serão encaminhados ao arquivo da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
 INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO IPVA Nº - PLACA - EXP. GD0C Nº:
 Carga Pesada Comércio e Locação de Veículos Ltda - 51.689.131/0001-69 - 67.633.910-4 - DJC-8731 - 31278-559285/2018.
 Eduardo Salviano da Silva - 044.719.338-41 - 68.090.587-0 - DMV-3235 - 31278-645626/2018.
 Ficam os interessados, abaixo identificados, notificados da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados-III-IPVA da DRTC-I, INDEFERIU o pedido de contestação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior a data da publicação deste edital. No fluir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o expediente será encaminhado para cobrança executiva pela Divida Ativa do Estado.
 INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO IPVA Nº - PLACA - EXP. GD0C Nº:
 Alvaro Aparecido Sabella - 032.252.968-99 - 68.351.290-0 - GBZ-9735 - 31278-634926/2018.
 Anaeto Ferreira da Silva - 995.739.468-15 - 67.585.535-4 - DAE-1793 - 97883-576195/2018.
 Everaldo do Carmo Bezerra - 583.563.391-20 - 68.387.984-4 - KNJ-9666 - 31278-645653/2018.
 Robson Oliveira de Aquino - 220.575.978-73 - 68.378.063-3 - JEI-2255 - 31278-648334/2018.
 Renata Figueiredo Pilon de Lima - 322.988.938-02 - 68.226.840-9 - EMO-3666 - 31278-648347/2018.
 Toufic e Luis Confeccões de Roupas Ltda - 19.618.699/0001-86 - 67.249.912-5 - DDK-9022 - 3